



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA

VERONICA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA

PARQUE DO FLAMENGO: processo de tombamento e preservação
documental.

RIO DE JANEIRO
2017

VERONICA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA

PARQUE DO FLAMENGO: processo de tombamento e preservação documental.

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Escola de Arquivologia, como requisito parcial para obtenção do Grau Bacharel em Arquivologia.

Orientador: Prof. Me. Bruno Ferreira Leite

RIO DE JANEIRO

2017

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

048	<p>Oliveira, Veronica Conceição da Silva Parque do Flamengo: processo de tombamento e preservação documental / Veronica Conceição da Silva Oliveira. -- Rio de Janeiro, 2017. 40 f.</p> <p>Orientador: Bruno Ferreira Leite. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Graduação em Arquivologia, 2017.</p> <p>1. Tombamento. 2. Parque do Flamengo. 3. Preservação Documental. I. Leite, Bruno Ferreira, orient. II. Título.</p>
-----	--

VERONICA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA

PARQUE DO FLAMENGO: processo de tombamento e preservação documental.

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Escola de Arquivologia, como requisito parcial para obtenção do Grau Bacharel em Arquivologia.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Me. Bruno Ferreira Leite

Integrante da Banca Examinadora: Prof. Me. Brenda Couto de Brito Rocco

Integrante da Banca Examinadora: Prof. Dra. Rosale de Mattos Souza

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço à minha Família. Sem o apoio incondicional de vocês não teria chegado até aqui.

Ao meu marido André, que foi o primeiro a dizer sim, antes mesmo de mim, e acreditar que eu conseguiria.

Aos meus filhos Marcos Paulo, Gabriel e Gustavo, vocês são o meu melhor.

Ao meu sogro, Henri, sempre disponível, atento e amoroso, um verdadeiro Pai, essa conquista também é sua.

A todos os professores do Curso de Graduação em Arquivologia com quem tive a oportunidade de conviver e aprender: Ana Celeste Indolfo, Anna Carla Almeida Mariz, Antônio Rodrigues de Andrade, Antônio Victor Botão, Bruno Ferreira Leite, Brenda Couto de Brito Rocco, Eliezer Pires da Silva, Fernanda da Costa Monteiro Araújo, Flávio Leal da Silva, Gisele Araújo, Igor Gak, Ivan Coelho de Sá, Luis Carlos Gome da Silva, José Maria Jardim, João Marcus Figueiredo Assis, Patrícia Ladeira Penna Macêdo, Priscila Ribeiro Gomes e Rosale Mattos Souza. Muito obrigada pela atenção, carinho e disponibilidade.

Ao Bruno, por ter aceitado me orientar, meu especial agradecimento. Pela paciência, dedicação, confiança e amizade, minha gratidão.

Aos queridos amigos e colegas de jornada: vocês fazem parte desta trajetória.

Guardo com imenso carinho todos os momentos vividos na universidade.

Tudo valeu a pena.

RESUMO

OLIVEIRA, Verônica Conceição da Silva. Parque do Flamengo: processo de tombamento e preservação documental. 2017. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Arquivologia). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

O presente trabalho busca traçar uma visão integral sobre o Processo de Tombamento do Parque do Flamengo. Destaca-se o contexto do seu surgimento, em meio às reformas urbanísticas ocorridas na metade do século XX na cidade do Rio de Janeiro, a importância deste instrumento legal, que oficializa e protege o Parque, assim como a manutenção da sua documentação e a relevância da preservação e conservação documental do referido Processo. O tombamento é um instrumento jurídico de reconhecimento e proteção de um patrimônio, cuja intenção é a proteção de bens que possuam valor histórico, artístico, cultural, arquitetônico e ambiental evitando a sua destruição ou descaracterização. A metodologia adotada foram pesquisas bibliográficas, documentais e as atividades práticas vivenciadas no laboratório de conservação do IPHAN. As relações do documento com a história e a memória, assim como o seu valor estiveram sempre permeando este estudo. Por fim, analisam-se os procedimentos e a importância da preservação deste conjunto documental, que se transforma num sólido respaldo de proteção da área do Parque e de salvaguarda de sua memória.

Palavras-Chave: Tombamento. Parque do Flamengo. Preservação Documental.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
3 O PROCESSO DE TOMBAMENTO	16
4 O PROCESSO COMO INSTRUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE (documento de arquivo e a preservação de um patrimônio)	22
5 A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DA OFICIALIZAÇÃO.....	25
6 SOBRE A PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL	29
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS.....	35
APÊNDICE A – TRAJETÓRIA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO PARQUE DO FLAMENGO ATÉ O SEU TOMBAMENTO.....	38
APÊNDICE B - DESCRIÇÃO DOS ITENS DA FIGURA 3	39

1 INTRODUÇÃO

O Parque do Flamengo, também conhecido como Aterro do Flamengo, é o maior parque urbano do mundo à beira mar, possuindo uma área de 1.200.000 m² localizados entre o Aeroporto Santos Dumont e a Praia de Botafogo. Foi idealizado por Maria Carlota Costallat de Macedo Soares e recebeu, em 2012, o título de Patrimônio Mundial da Humanidade da UNESCO, na categoria “Paisagem Cultural Urbana”. Em geral, esse fato é desconhecido pela população.

Para tal foi fundamental a existência de documentação oficial, sistemática e relevante, relacionada à sua criação, que registre a história de surgimento do Parque e do seu processo de tombamento.

Entender o processo de tombamento é fundamental para reconhecer e proteger um patrimônio cultural instituído no Brasil, através do Decreto-Lei nº 25 de 1937, delegado ao SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que, posteriormente, veio a se chamar IPHAN.

O Processo nº 748-T-64, que resultou no tombamento do Parque, esteve sob os cuidados da DIVICON (Divisão de Conservação) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), para tratamento especializado, durante sua tramitação administrativa. A conservação preventiva é uma das ações que vem a corroborar a importância arquivística deste documento.

O presente trabalho teve por objetivo geral analisar a trajetória deste conjunto documental, o Processo nº 748-T-64. E para melhor esclarecimento deste objetivo a pesquisa estudou duas questões específicas.

A primeira é a compreensão acerca do Processo Documental como instrumento de oficialização e preservação do Parque e a segunda destaca a importância da preservação destes documentos.

A importância da manutenção deste registro, que formaliza, no caso, o tombamento do Parque do Flamengo, exemplifica, com clareza, a *noção de valor*, que, segundo Fonseca (2005), permite compreender melhor o modo de construção de um patrimônio, além dos atores envolvidos neste processo.

O Parque o Flamengo tem uma característica interessante, ele já nasceu tombado. Sua inauguração foi na semana da criança em outubro de 1965 e a sua inscrição no Livro de Tombo foi no dia 28 de julho de 1965. O primeiro documento do processo é um ofício do então governador do Estado da Guanabara, Carlos

Lacerda ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, Rodrigo de Melo Franco de Andrade, solicitando o tombamento do parque. Este requisitou à presidente do Grupo de Trabalho para a Urbanização do Aterro, Maria Carlota Costallat de Macedo Soares, um detalhamento do projeto. Ela fez um plano descritivo e anexou um exemplar da revista Módulo 37, de agosto de 64, outro da revista Arquitetura nº 29, de novembro de 64, e finalizou o documento alertando para a necessidade de proteção da área por causa de seu valor financeiro, paisagístico e social.

A preservação é realizada, no âmbito administrativo, com o objetivo de salvaguardar o documento, para evitar a perda de seu conteúdo informacional, e para garantir a acessibilidade permanente ao patrimônio documental. De acordo com as diretrizes do Programa Memória do Mundo:

A preservação é a soma das medidas necessárias para garantir a acessibilidade permanente – para sempre – do patrimônio documental. Compreende a conservação, que é definida como aquelas ações, que envolvendo o mínimo de intervenção técnica, são requeridas para prevenir uma deterioração ulterior do documento original. (UNESCO, 2002, p.15)

Em aspectos gerais, preservação caracteriza-se por ações, medidas a fim de garantir a integridade e o acesso aos documentos e a conservação é entendida como uma ação direta que visa minimizar os impactos de deterioração. Pode ser preventiva quando ocorre o controle e monitoramento de fatores ambientais (umidade relativa do ar, temperatura, poluição, etc.), detecção e correção de problemas estruturais na edificação, estabelecimento de planos de segurança (sinistros, roubos), higienização, acondicionamento e reparos, além de treinamento. Ou conservação reparadora que são aquelas medidas em que há intervenção na estrutura do material, restauração, tratamentos químicos, dentre outros. Todos esses princípios e estratégias são de fundamental importância para a proteção, promoção e acesso do patrimônio documental e cultural.

Primeiro deve-se entender o que significa o documento. A seguir a definição dada pelo dicionário:

[...] 1. Qualquer base de conhecimento fixada materialmente e disposta de maneira que se possa utilizar para consulta, estudo, prova etc. [...]. (FERREIRA, 2009, p.696).

O documento arquivístico, refere-se aos documentos produzidos e/ou recebidos por pessoa física ou jurídica, no decorrer das suas atividades, qualquer que seja o suporte. Porém, o que é determinante no documento é a forma/função pelo qual foi criado, já que isto determinará o seu uso e o seu destino de armazenamento no futuro (BELLOTTO, 2006). Ou seja, o conjunto de informações ali contidas e o suporte que representa a forma material onde se encontra a informação.

Os elementos que diferenciam um documento arquivístico dos demais tipos de documentos, segundo Duranti (1994), são: a autenticidade, a naturalidade, a unicidade, a imparcialidade e o inter-relacionamento. Em outros termos: autênticos no contexto de criação, manutenção e custódia; acumulados naturalmente; únicos e insubstituíveis; as partes mantêm relações entre si.

Assim, o patrimônio arquivístico, conforme descrito no Dicionário brasileiro de terminologia arquivística, representa o conjunto de documentos de valor permanente (2005, p. 130). Eles não atendem mais somente às finalidades administrativas. São guardados em razão do seu valor de testemunho e de prova, fontes essenciais à pesquisa.

A UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, tem uma cartilha de diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental chamado Memória do Mundo que se refere à memória coletiva e documentada dos povos do mundo, e que representa boa parte do patrimônio cultural mundial. (UNESCO, 2002, p.5).

No Brasil, ele foi instituído em 1937, sob o governo de Getúlio Vargas, com a assinatura do Decreto-Lei nº 25, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Mas somente em 1988, ocorreu a ampliação deste conceito, com o artigo 216 da Constituição Federal, que delibera (ou delimita) sobre o que constitui o patrimônio cultural brasileiro.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos

urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (CF, 1988)

O IPHAN divide o patrimônio cultural em dois tipos: patrimônio imaterial e patrimônio material. Sendo que, o imaterial é entendido como as práticas, representações, expressões, os conhecimentos e as técnicas reconhecidas por uma comunidade. O material está ligado de acordo com a sua natureza: “cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, vídeo gráficos, fotográficos e cinematográficos”¹.

É necessário compreender que o tombamento é um ato jurídico, que torna o “bem tombado” um objeto de proteção por parte do poder público. Para isso, deve-se estar atento à atribuição de valor conferido a ele, pois é o que lhe garante a sua proteção. E esta proteção é alicerçada por outra atribuição de valor, como o valor documental, que tem sua base nas políticas de preservação. Assim, é a partir da preservação que se configura o elo entre o documento e o monumento.

Este projeto de pesquisa foi definido a partir de questões vivenciadas no cotidiano. Tem natureza aplicada, segundo Prodanov e Freitas (2013), pois procura gerar conhecimento para aplicação prática nas resoluções de questões específicas.

A abordagem apresentada é a de forma qualitativa visando a construção do conhecimento.

O critério adotado para coleta de dados foram pesquisas bibliográficas e documentais, que permitem ao pesquisador ter ciência do que foi publicado sobre assunto e se utilize destas referências. Além disso, se fez também observação direta.

O projeto se desenvolveu sustentado em alguns temas: i) a preservação/conservação preventiva; ii) documento arquivístico; iii) e o patrimônio documental e cultural.

A metodologia aplicada na elaboração desta pesquisa salienta, como disse Fonseca (2005), a importância das políticas de preservação como garantia do direito à cultura dos cidadãos, valores que indicam e reconhecem a identidade de uma nação. Ou seja, são garantias para que os sujeitos do patrimônio não sejam apartados de sua memória coletiva.

¹ Ver site do IPHAN. Fonte: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

2 O SURGIMENTO DO PARQUE DO FLAMENGO E DO SEU PROCESSO DE TOMBAMENTO

A cidade do Rio de Janeiro, ao longo da sua história, passou por grandes transformações, não só da sua paisagem urbanística, mas também no que se refere aos seus aspectos sociais, econômicos e políticos, que impactaram as condições de vida da população. O decréscimo da agricultura cafeeira e o aumento da industrialização promoveram mudanças significativas, entre elas a urbanização. Era o início do século XX, o Rio de Janeiro era a Capital do país, e como ocorreu com outros grandes centros mundiais e nacionais, a migração rural-urbana afetava a estrutura da cidade, resultando na ocupação espontânea e indiscriminada do espaço urbano. A questão foi um dos determinantes para provocar o surgimento de iniciativas do poder público no sentido de desenvolver projetos de planificação urbana, para tentar interferir e moldar o crescimento da cidade.

Um dos projetos mais conhecidos foi o Plano Agache.

Foi, efetivamente, a primeira proposta de intervenção urbanística, com vistas à modernização da cidade do Rio de Janeiro. Alfred Hubert Donat Agache era um renomado arquiteto francês, que foi convidado e, posteriormente contratado, pelo prefeito Antônio Prado Júnior (1926-1930) para desenvolver um projeto urbanístico para a cidade. Em 1930, Agache apresenta o Plano de Remodelação, Extensão e Embelezamento da cidade do Rio de Janeiro². O Plano Diretor buscava uma adequação às tendências da época sobre a forma de pensar e de incorporar tecnologias, que permitissem um novo olhar sobre a cidade, trazendo questões sobre transporte de massa, abastecimento, crescimento das favelas, zoneamento, delimitação de áreas verdes, ou seja, pensava o espaço de maneira orgânica e global.

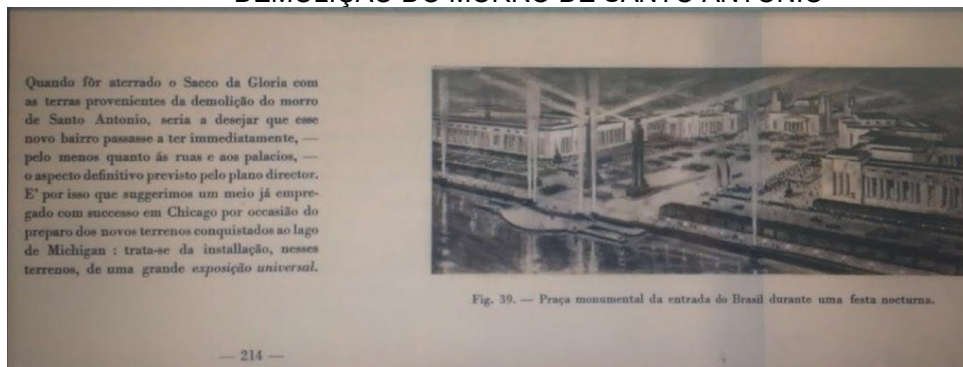
Seu trabalho foi interrompido pela Revolução de 1930, porém, suas ideias permaneceram e serviram de base para os trabalhos posteriores em virtude das influências estrangeiras e modernistas, por exemplo, as do arquiteto Le Corbusier. A passagem destes importantes ícones da arquitetura estimularam as ideias e

² Ver site da Prefeitura do Rio. Fonte: <<http://planourbano.rio.rj.gov.br/DocReadernet/docreader.aspx?bib=PlanoUrbano&PagFis=4>> Acesso em: 10 set 2017.

propostas de Affonso Eduardo Reidy para Esplanada de Santo Antônio que deu origem ao aterrado do Flamengo.

A Comissão do Plano da Cidade, criada durante o Estado Novo e extinta na administração de Pedro Ernesto (1931-1936), é retomada na administração de Henrique Dodsworth (1937-1945) que propõe uma série de projetos que vêm a constituir o Plano de Extensão e Transformação da Cidade, em que são retomadas as propostas de Agache adaptadas às condições da cidade.

FIGURA 1 - PROJETO AGACHE PARA O ATERRAMENTO POSTERIOR A DEMOLIÇÃO DO MORRO DE SANTO ANTÔNIO



FONTE: AGACHE, 1930, p.214

No governo do prefeito Dulcídio do Espírito Santo Cardoso (1952-1954) foram iniciadas as ações de arrasamento do morro de Santo Antônio que propiciam a criação de terrenos valorizados no centro da cidade. O desmonte foi concluído na gestão do prefeito Negrão de Lima (1958-1960) através do Plano de Realização de Obras da Superintendência de Urbanização e Saneamento (SURSAN).

O Parque do Flamengo, ou simplesmente Aterro do Flamengo, foi construído como resultado do desmonte do morro de Santo Antônio, que ficava no centro do Rio de Janeiro, situado entre a Rua do Lavradio, a rua e o Largo da Carioca e a Rua Evaristo da Veiga. O projeto fazia parte do plano formulado pela Comissão, citada anteriormente, do Plano da Cidade do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto-lei nº 6.092 de 08 de novembro de 1937 e tinha por objetivo a criação de vias expressas ligando a zona sul ao centro da cidade.

Maria Carlota Costallat de Macedo Soares, mais conhecida como Dona Lota, ou simplesmente Lota, foi a idealizadora deste grande parque à beira mar e presidente do Grupo de Trabalho (G.T.), criado pelo governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda. Ela era a responsável por coordenar e orientar as obras arquitetônicas, paisagísticas e artísticas do aterro. O projeto contava com a

participação de importantes figuras da época, como o arquiteto e urbanista Affonso Eduardo Reidy (projeto), Roberto Burle Marx (projeto paisagístico), Luiz Emygdio de Mello Filho (botânico), Jorge Machado Moreira (arquiteto), Berta Leitchic (engenheira) dentre outros. (BONDUKI, 1999)

A ideia de transformação desta grande área aterrada em parque não era unanime.

O Jornal do Comercio³, do dia 7 de julho de 1961, relata a nomeação do engenheiro Gilberto Mourand Paixão, que defendia a rápida conclusão de quatro novas pistas no aterro, contrariando a opinião daqueles defendiam apenas duas.

Também, neste mesmo periódico, em 9 de junho de 1963⁴, Soares responde às críticas do deputado Carvalho Neto, que associava os engarrafamentos nas vias já construídas do aterro ao reduzido do número de pistas. Em contra partida, o deputado respondeu publicamente à presidente do G.T., em carta para redação do Correio da Manhã de 5 de julho de 1963⁵, reiterando a necessidade das quatro pistas e criticando-a por utilizar uma “imensa área” para a criação de bosques e não para a finalidade de desafogar o transito, razão pela qual o aterro havia sido construído.

A celeuma advinha em virtude de a área servir como ligação direta entre a zona sul e o centro da cidade do Rio. O desafio era a concepção de um parque, que, sem perder as suas características, também agregasse em suas configurações à organização do trânsito entre a zona sul e o centro. A SURSAN preconizava a construção de quatro pistas expressas, enquanto o Grupo de Trabalho presidido por Soares defendia a ideia de duas pistas rápidas, opção que acabou prevalecendo.

³ Ver site da BN Digital. Fonte: < http://memoria.bn.br/DocReader/364568_15/10638 > Acesso em: 29 set.2017.

⁴ Ver site da BN Digital. Fonte: < http://memoria.bn.br/DocReader/364568_15/22713 > Acesso em 29 set. 2017.

⁵ Ver site da BN Digital. Fonte: < http://memoria.bn.br/DocReader/089842_07/41359 > Acesso em: 29 set. 2017.

FIGURA 2 - ATERRO DO FLAMENGO COM SUAS 8 VIAS (DUAS PISTAS), HAVIA PROPOSTA DE UM SEGMENTO DE 16 VIAS (QUATRO PISTAS)



FONTE: PUC-RJ, 1985, p. 113⁶.

Por fim, em 27 de outubro de 1964, o governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, encaminhou um ofício ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN/MEC, Rodrigo Mello Franco de Andrade, solicitando o tombamento do Parque do Flamengo.

Este documento deu

início do processo de nº 748-T-64.

Atualmente esta documentação encontra-se sob a guarda o IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão responsável pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Em 03 de dezembro de 1964, Soares encaminhou ao SPHAN/MEC um documento para compor a instrução do processo, discorrendo sobre a importância do tombamento do parque para a realização do projeto original, em defesa do enriquecimento da paisagem e seu caráter educacional e recreativo, anexando exemplares da revista Módulo 37, de agosto de 1964 e da revista Arquitetura nº 29, de 29 de novembro de 1964, e encerra o documento salientando que:

Pelo seu Tombamento, o Parque do Flamengo ficará protegido da ganância [sic] que suscita uma área de inestimável valor financeiro, e da extrema leviandade dos poderes públicos quando se tratar da complementação ou permanência [sic] de planos. Uma obra que tem como finalidade a proteção à paisagem, e um serviço social para o grande público obedece a critérios

⁶ Disponível em: < <http://www.archdaily.com.br/br/776776/uma-arquitetura-para-a-cidade-a-obra-de-affonso-eduardo-reidy/563e7a9ee58ecea9eb000041-uma-arquitetura-para-a-cidade-a-obra-de-affonso-eduardo-reidy-imagem> > Acesso em: 11 out 2017.

ainda muito pouco compreendidos pelas administrações e pelos particulares. (SOARES, 1964)

Deixa, de forma subentendida, a importância do parque para a população, enquanto meio de cultura, lazer e qualidade de vida.

O Parque do Flamengo é o maior parque urbano do mundo à beira mar, possuindo uma área de 1.200.000 m² localizada entre o Aeroporto Santos Dumont e a Praia de Botafogo. Foi definitivamente inscrito no livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN no dia 28 de julho de 1965, recebendo título, em 2012, de Patrimônio Mundial da Humanidade da UNESCO, na categoria “Paisagem Cultural Urbana”. Oficialmente nunca foi inaugurado, tendo como aniversário informal a semana do dia 12 de outubro⁷.

[...] Lota aproveitou a Semana da Criança para realizar uma grande festa popular no Aterro. Os vários componentes do Parque tinham merecido pequenas inaugurações à medida que iam sendo terminados, mas seria a inauguração. Lota colocou o palhaço Carequinha no coreto, Altamiro Carrilho na pista de danças e Grande Otelo para apresentar um bumba meu boi. [...] Todos os jornais deram destaque à festa e o JB ocupou toda a primeira página do Caderno B8 com fotos de crianças radiantes tomando posse da cidade-miniatura. Lota chorou de felicidade. (OLIVEIRA, 1995, p. 171).

⁷ Ver site da BN Digital. Fonte: < http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/75323 > Acesso em: 29 set. 2017.

⁸ Ver site da BN Digital. Fonte: < http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/75444 > Acesso em: 29 set. 2017.

3 O PROCESSO DE TOMBAMENTO

O processo de tombamento do Parque do Flamengo origina-se do Ofício GGG nº 1014, de 27 de outubro de 1964, do Governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, ao diretor do SPHAN, Rodrigo Mello Franco de Andrade, pedindo o tombamento do Parque. O Ofício nº 1.265 do DPHAN, de 10 de novembro de 1964, solicita à presidente do Grupo de Trabalho do Parque do Flamengo, Maria Carlota Costalat de Macedo Soares, que envie o projeto geral a fim de instruir o processo de tombamento.

Soares, presidente do G.T. para Urbanização do Aterro, encaminha ao diretor um documento para instrução do processo, discorrendo sobre a importância do tombamento, anexando um exemplar da revista *Arquitetura* nº 29 e outro da revista *Módulo*, ambas de 1964.

Em 11 de dezembro de 1964 é solicitado o pronunciamento do chefe da Seção de Arte, assinado pela chefe da Seção de História, Judith Martins.

Paulo Thedim Barreto, em 14 de dezembro de 1964, dá parecer favorável ao tombamento do Parque, considerando seu significado social-paisagístico e o valor dos seus elementos arquitetônicos. Neste mesmo documento, em 15 de dezembro de 1964, o diretor do SPHAN, solicita o parecer do diretor da Divisão de Estudos e Tombamento, o arquiteto Lúcio Costa, que concorda com o proposto, em 22 de dezembro de 1964.

No dia 08 de janeiro de 1965, o diretor Rodrigo Mello Franco de Andrade expõe em carta a iniciativa do Governador ao Conselho Deliberativo do SPHAN. A solicitação se configura na modalidade *voluntário*, prevista no art. 7º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional:

Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo. (BRASIL, 1937)

A instrução do processo é pormenorizada pelo diretor, que cita os motivos expostos pela presidente do Grupo de Trabalho, salientando o parecer favorável do chefe da Seção de Arte e o do diretor da Divisão de Estudos e Tombamento, respectivamente Paulo Thedim Barreto e Lúcio Costa. Na mesma data, designa como relator do processo o Conselheiro Paulo Ferreira Santos.

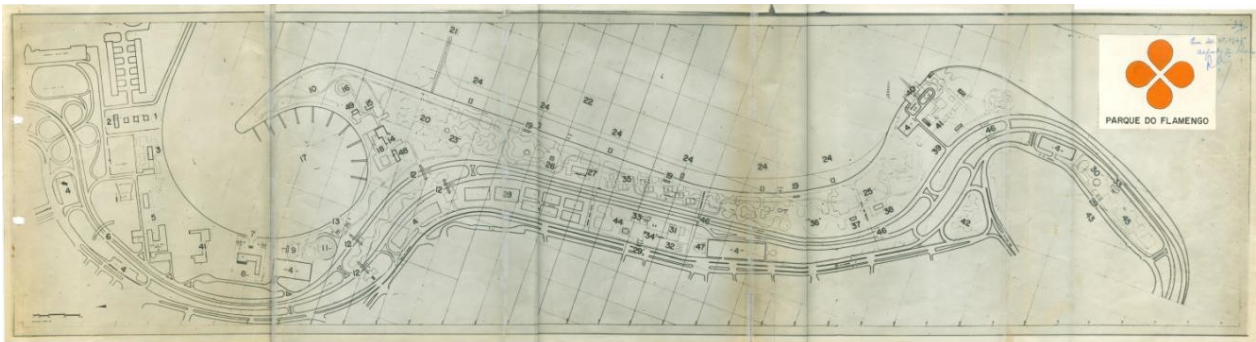
O relatório do Conselheiro Paulo Ferreira Santos descreve o tramite do processo de tombamento, com base nos pareceres emitidos pelo Chefe da Seção de Arte, pelo diretor da Divisão de Estudos e Tombamento e pelo Presidente do Conselho Consultivo, citados anteriormente.

Além disso, menciona, também, sua visita ao escritório do Grupo de Trabalho, quando examinou maquetes, projetos, fotografias, etc. São apontadas outras observações, tais como construções já erguidas e as previstas para o parque. Considerando a área que ficaria disponível, alerta sobre o risco de inclusão futura de pavilhões de diversão, restaurantes, cinemas, até mesmo bustos de próceres nacionais, que poderiam sacrificar a beleza do conjunto. O relator diz, ainda, que o conjunto deveria “ser preservado, não só para que não seja alterado no seu traçado pelas administrações futuras, como para ser convenientemente conservado”.

Com isso, sugere o tombamento do Parque de acordo com o que se vê na planta feita em tamanho menor para figurar o processo.

Ademais, sugeriu incluir no tombamento a área marítima abrangida pelo parque, até 100 metros da praia.

FIGURA 3: PLANTA ANEXADA AO PROCESSO DE TOMBAMENTO



FONTE: Processo 748-T-64 – Tombamento Parque do Flamengo. (Ver descrição dos itens na da figura 3 no Apêndice B).

A ata da quadragésima quarta reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ocorrida em 20 de abril de 1965, delibera, por

unanimidade, pelo tombamento paisagístico da área denominada Parque do Flamengo, incluindo todos os elementos constantes no processo 748-T-64, sendo esta a resolução:

De acordo com o voto do Relator, o Conselho deliberou, unanimemente, atender ao requerimento do Governador do Estado da Guanabara e providenciar para a inscrição no Livro do Tombo Paisagístico, da área denominada Parque do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, compreendo o tombamento não só os terrenos e construções representadas na planta anexa ao processo nº 748-T-64, mas também a área marítima até cem metros da praia, em toda a extensão do parque, a fim de evitar ali construções que possam sacrificar a beleza do conjunto tombado. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, do que para constar, se lavrou a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Consultivo. (Processo 748 – T- 64, p.54-55)

No dia 23 de abril de 1965, Carlos Lacerda recebe a notificação nº 967 do SPHAN comunicando o tombamento do Parque. Em 26 de abril, Lota recebe o ofício nº 507 informando a deliberação do Conselho. E por fim, no dia 29 de julho de 1965, através do ofício nº 965 o governador é comunicado da inscrição do Parque do Flamengo no livro de tomo Paisagístico do Patrimônio Artístico e Nacional, a partir do dia anterior (28 de julho de 1965).

No ano de 2012, recebeu o título de Patrimônio Mundial da Humanidade da UNESCO na categoria “Paisagem Cultural Urbana”.

O ponto sensível dessa em questão se refere ao entendimento dos motivos, sejam eles implícitos ou explícitos, que culminaram com o tombamento do Parque.

O valor cultural que o bem carrega é explicitamente o motivo de seu tombamento

Uma conservação posterior seria uma consequência deste ato.

O valor atribuído à área denominada Parque do Flamengo bem como seus terrenos, construções e área marítima até cem metros da praia, que lhe renderam a inscrição no Livro de Tombo Paisagístico, não se constituíram numa concepção linear de tempo, como representante de um passado, de uma memória que emerge de um grupo que ela une (NORA, 1981). Foi tombado antes mesmo da sua inauguração fugindo da concepção de um lugar de memória associada a um misto de história e memória, já que é a história que permeia o campo da memória e da identidade de um lugar.

Segundo Le Goff (1990, p. 12) a “matéria fundamental da história é o tempo”, o tempo histórico, diferente do cronológico, pois o tempo é fundamental para que se desenvolva a consciência histórica responsável por fazer surgir a necessidade de deixar registrados acontecimentos, fatos. “O tempo histórico encontra, num nível muito sofisticado, o velho tempo da *memória*, que atravessa a história e a alimenta” (Ibid., p. 13). Maurice Halbwachs (1990) ao dissertar sobre a memória coletiva enfatiza essa inseparabilidade do tempo e do espaço na memória.

A memória está relacionada com essa dimensão do tempo passado em que se estabelece a relação entre o esquecimento e a preservação de certas informações. A memória nunca será uma repetição de algo passado porque ela é dinâmica. Portanto, se a memória é um fenômeno construído social e individualmente, “a identidade é um fenômeno que se produz em referência a outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros” (POLLAK, 1992, p. 204). Então, memória e identidade podem ser negociadas já que a memória é um elemento fundamental na constituição de uma identidade.

Todavia, é possível identificar nas características do lugar, Parque do Flamengo, a definição de três dimensões do espaço público:

uma dimensão social – lugar primariamente vocacionado para a vida em sociedade; uma dimensão funcional – lugar onde ocorrem diversas atividades; e uma dimensão simbólica – lugar que concentra significados (mais ou menos) partilhados por diferentes pessoas/grupos sociais. Todos estes “lugares”, por outro lado, indiciam territórios, sítios concretos onde estas dimensões coexistem. Para além daquilo que acontece no espaço público, é assim igualmente importante considerar aquilo que ele é, ou seja, os lugares físicos que o conformam, o palco no qual os actores sociais se movimentam. (BALULA, 2010, p. 44).

Quanto aos motivos implícitos, ao tombamento, recai sobre ele a especulação imobiliária resultado do processo de gentrificação⁹ oriundo dos desmontes dos morros cariocas e do surgimento de um novo espaço ocasionando o aumento do seu valor financeiro. Nisso se resume, a análise premonitória do Conselheiro-Relator

⁹ Processo de recuperação do valor imobiliário e de revitalização da região central da cidade após períodos de degradação; enobrecimento de locais anteriormente populares. (AULETE, versão online).

Santos, no que se refere ao conjunto da obra, apresentadas nesta seção, e a Soares em seu relatório utilizado na instrução do processo.

A despeito disso, o Parque do Flamengo sofre com ações judiciais que atentam contra as especificações que fazem parte do processo administrativo e que especificam o tombamento.

A seguir, citam-se dois exemplos dos nove processos existentes:

TABELA 1: QUADRO RESUMIDO DAS AÇÕES JUDICIAIS

Número do Processo	0058672-07.2015.4.02.5101
Autor	FAM-RIO
Réu	IPHAN / BR MARINAS GLÓRIA / MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO / RENTA ENGENHARIA LTDA / EDUARDO MOLDOLFO ARQUITETOS
Sentença 1ª Instância	Sem sentença
Sentença 2ª Instancia	Sem sentença
Observações	Ação Civil Pública – Justiça Federal denuncia irregularidades na autorização para obras no Parque do Flamengo, no projeto denominado de “revitalização da Marina da Glória”.

FONTE: Adaptada de <http://parquedoflamengo.blogspot.com.br/p/processos.html> (2017)

TABELA 2: QUADRO RESUMIDO DAS AÇÕES JUDICIAIS

Número do Processo	0015503-14.2008.4.025101
Autor	EUNICE ZAHAROFF PONTES LUZ / HEITOR DELGADO CORREA
Réu	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Sentença 1ª Instância	Pró Autor
Sentença 2ª Instancia	Sem sentença
Observações	Ação popular na qual é pedida a desocupação da área irregularmente invadida pela EBTE/MGX/BR Marinas – localidade prainha e bosque, no Parque do Flamengo, ao lado da Marina. Foi concedida liminar de desocupação, derrubadas as cercas, a partir da sentença de 1º grau.

FONTE: Adaptada de <http://parquedoflamengo.blogspot.com.br/p/processos.html> (2017)

O local idealizado por Soares segue na luta pela sua manutenção, conservação e preservação. A planta geral que compõe o processo lista as construções previstas para área, que tem por característica ser uma área não edificável.

Assim, uma área que é tombada vem sofrendo com posturas que atentam contra a sua integridade física por meio da movimentação de negócios dos concessionários que atuam no Parque.

4 O PROCESSO COMO INSTRUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE (documento de arquivo e a preservação de um patrimônio)

O processo administrativo sobre o Tombamento do Parque do Flamengo é um material riquíssimo em vários os aspectos. O volume 1 é composto de 93 páginas. O volume 2 contem 18 plantas e 1 CD. O anexo 1 refere-se ao tombamento do Viaduto Paulo Bittencourt. Encontra-se atualmente sob a guarda do Arquivo Central do IPHAN.

O Documento arquivístico, segundo o Glossário de Documentos Arquivísticos Digitais do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos/2014, p.18) é um “documento produzido (elaborado ou recebido) no curso de uma atividade prática, como instrumento ou resultado de tal atividade, e retido para ação ou referência”.

Os documentos de natureza arquivística, como é o caso do Processo nº 748-T-64, têm relevância devido a sua autenticidade, história e importância cultural e aos atores envolvidos em sua geração. Segundo Bellotto (2006, p. 36), “a forma/função pela qual o documento é criado é que determina seu uso e seu destino de armazenamento futuro”. Sendo assim, entende-se por documento arquivístico aqueles que apresentam indícios que comprovem suas ações, ou seja, são produtos das atividades, sejam elas, administrativas, sociais ou pessoais, possuindo conotação de prova.

Os documentos da administração pública são testemunhos das atividades administrativas gerados para o cumprimento dos seus objetivos. Portanto, são produzidos por um órgão/instituição para cumprir as exigências, os ritos e os requisitos formais das suas atividades, geram efeitos para si ou para terceiros. Avaliando a função pela qual os documentos foram criados, são estabelecidos os prazos de guarda e destinação, de acordo com os valores que lhes serão atribuídos.

Segundo Solis e Ishaq (1987, p. 186), em seu artigo (Proteção do Patrimônio Documental – tutela ou cooperação?), na Revista do Patrimônio nº 22, ao discorrerem sobre a proteção dos acervos arquivísticos e bibliográficos salientam que estes foram objeto de atenção do legislador no Decreto-Lei nº 25 de 1937, que organiza a proteção patrimônio, em seu artigo 1º ao ressaltar o “seu *excepcional* valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. Para os autores, não existiam diferenças conceituais incorporadas à prática que pudesse diferenciar o

tratamento dos acervos bibliográficos e documentais que possuíam valor histórico e cultural, e conclui que, documentos historicamente reconhecidos eram comumente identificados nas seções de manuscritos das bibliotecas públicas.

Desta forma, os acervos bibliográficos e, por extensão, os arquivísticos incluem-se no conjunto de bens móveis e imóveis de interesse cultural passíveis da proteção e tutela do Estado. Esta proteção está condicionada, contudo, a dois elementos básicos: a) ao caráter de *excepcionalidade* do valor dos acervos bibliográficos e arquivísticos; b) à aplicação do instituto do tombamento. (SOLIS E ISHAQ, p. 186).

Com isso, os bens só se tornarão patrimônio histórico e artístico nacional após a inscrição em um dos livros do Tombo, sendo que essas séries documentais, que são os registros desses processos, tem o caráter do seu valor diretamente associados aos bens que representam, ou seja, a sua existência é condicionada ao patrimônio.

Como parte das políticas públicas no campo arquivístico foi instituída, através do Decreto nº 4.073 de 03 de janeiro de 2002, a Declaração de Interesse Público e Social de arquivos privados, que regulamenta a Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Através deste Decreto, os arquivos privados podem ser declarados de interesse público, desde que, contenham relevância para a história, cultura e o desenvolvimento nacional sendo esta outra forma de proteção aos documentos arquivísticos, no caso, os que possuem caráter privado. É importante salientar que a declaração de interesse público e social não implica na transferência do respectivo acervo para guarda em instituição arquivística pública, nem exclui a responsabilidade de seus detentores pela guarda e preservação.

A avaliação e a seleção de documentos é uma prática arquivística de grande importância e consiste em identificar e atribuir os valores e definir os prazos de guarda dos documentos. Segundo Schellenberg (2006, p. 227), “a avaliação de documentos não deve se basear em intuição ou suposições arbitrárias de valor. [...] A análise é a essência da avaliação arquivística”. Portanto, o processo de avaliação pressupõe a identificação dos valores primário e secundário dos documentos.

O valor primário está relacionado à produção, razão da sua criação, considerando seu uso no cumprimento dos fins administrativos, fiscais e legais.

“Define-se com sendo a qualidade de um documento baseado nas utilizações imediatas e administrativas que lhe deram seus criadores, por outras palavras, nas razões para as quais os o documento foi criado” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 117). Isto é, testemunham procedimentos administrativos, políticas institucionais, controles orçamentários, financeiros, contábeis além do valor legal ou jurídico.

O valor secundário diz respeito a sua utilização permanente, tendo em vista, a potencialidade que o documento possui, seu caráter será de prova (probatório) ou fonte de informação e pesquisa (informativos). Porém, “deve-se ressaltar que essa distinção entre valor de prova e informativo é apenas para efeito de estudo. Os dois tipos de valores não se excluem mutuamente” (SCHELLENBERG, 2006, p. 182). Sendo assim, todo documento arquivístico apresenta um valor de prova e possuindo valor secundário será sempre informativo.

5 A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DA OFICIALIZAÇÃO

O processo administrativo de tombamento se torna instrumento oficial de preservação do Parque. Então, o que é o tombamento? O tombamento, no Brasil, é um instrumento jurídico criado pelo Decreto-Lei nº 25 de 1937 sendo “o mais antigo instrumento de proteção em utilização pelo IPHAN, [...] e proíbe a destruição de bens culturais tombados, colocando-os sob a vigilância do Instituto”¹⁰. É uma imposição jurídica que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional em que foi atribuído um valor cultural, arquitetônico, ambiental e histórico para a preservação de uma memória coletiva e conseqüentemente, da identidade cultural de uma nação.

A Constituição Federal de 1988 amplia o conceito de patrimônio cultural brasileiro em seu artigo 216:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (CF, 1988).

O IPHAN divide o patrimônio cultural em dois tipos: patrimônio imaterial e patrimônio material.

O imaterial é entendido como as práticas, representações, expressões, os conhecimentos e as técnicas reconhecidas por uma comunidade.

Já o material está ligado de acordo com a sua natureza: “cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções

¹⁰ Ver site do IPHAN. Fonte: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/275>>. Acesso em: 15 out. 17

arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, vídeo gráficos, fotográficos e cinematográficos”¹¹.

A Constituição reconhece a existência desses bens e estabelece as formas de preservação desse patrimônio: o registro, o inventário e o tombamento.

O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial¹² foi instituído pelo Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000. Ao serem registrados esses bens recebem o título de Patrimônio Cultural Brasileiro e são inscritos em um dos quatro Livros de Registro: dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares. Isto se aplica a celebrações, lugares, formas de expressão, conhecimento e técnicas reconhecidas como parte integrante de um grupo social.

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)¹³ é um instrumento de identificação e documentação de bens culturais a serem preservados. Este pode ser de natureza material ou imaterial. O INRC é um instrumento de conhecimento e aproximação do objeto de trabalho de IPHAN. Os bens indicados para Registro e/ou para Tombamento pode resultar da aplicação do INRC, ou não.

O Tombamento é um instrumento de proteção, de reconhecimento, classificação do patrimônio de uma nação, de um estado, de um município. Em que a sociedade pode abraça-lo de forma positiva, ou seja, que carrega uma simbologia, reafirmação de identidade; pode incentivar ao turismo, portanto, tem interesse econômico; ou até mesmo uma demonstração de poder político. Essa mesma sociedade, pode tomá-lo de forma negativa segundo os mesmos interesses: políticos, econômicos e simbólicos. Fazendo com ocorram embates e/ou interações. (FONSECA, 1997).

Qualquer pessoa física ou jurídica pode solicitar o tombamento de um bem ao IPHAN, este processo pode ser através de uma Superintendência o Instituto em seu Estado, à Presidência do IPHAN ou ao Ministério da Cultura.

Para que ocorra o tombamento é necessário que este bem passe por um processo administrativo, no qual será analisada sua importância. A decisão de preservar ou não um bem, por meio do tombamento, é de interesse público, sendo

¹¹ Ver site do IPHAN. Fonte: < <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276> >. Acesso em: 15 out. 17.

¹² Ver site do IPHAN. Fonte: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto%20n%C2%BA%203_551%20de%2004%20de%20agosto%20de%202000.pdf > Acesso em: 15 nov. 2017.

¹³ Ver site do IPHAN. Fonte: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf Acesso em: 15 nov. 2017.

assim, se um bem material ou imaterial é escolhido para ser tombado é porque foi reconhecido ser portador de valor cultural, de referência e memória de um grupo social, de uma comunidade.

É necessário compreender que o tombamento é um ato jurídico, que torna o “bem tombado” um objeto de proteção por parte do poder público. Para isso, deve-se estar atento à atribuição de valor conferido a ele, pois é o que lhe garante sua proteção. Os parâmetros para que um bem seja um patrimônio é explicitado no Decreto-Lei nº 25 e ampliado no art. 216 da Constituição Federal, citados anteriormente, eles determinam o motivo do tombamento, e especificam o seu valor.

Essas são as bases nas quais a preservação se impõe. Aqui é importante salientar a diferença entre preservação e tombamento. A preservação é um conceito genérico, comumente usado, porque seria toda e qualquer ação do Estado que vise a conservação da memória ou valores culturais de uma nação, porém, diferente de tombamento quanto aos seus efeitos no mundo jurídico. (RABELLO, 2009).

Fonseca (2009) ao descrever a sistemática dos processos de tombamento salienta que a partir da década de 1960, os processos são transformados em verdadeiros dossiês, em que são anexados não apenas os documentos oficiais como o pedido de tombamento, pareceres, atas do Conselho Consultivo etc., mas também todo material que diz respeito ao processo como recortes de jornais, abaixo assinados, folhetos, plantas etc.. Esses documentos são organizados em ordem cronológica e com isso é possível acompanhar história de um tombamento. Segundo Fonseca (2009, p. 182) “[...] os processos arquivados são tão importantes para a pesquisa quanto os processos que resultaram em tombamento”.

Esses processos estão sob a custódia do Arquivo Central do IPHAN. A Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991, dispõe sobre os arquivos públicos e privados, cujo artigo primeiro promulga que: “É dever do Poder Público, a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”. Esta Lei é um marco jurídico importante, pois, propiciou a implantação de políticas de arquivo em nosso país, reafirmando o dever do Estado em promover a gestão dos documentos públicos, bem como o acesso às informações.

E esta proteção é alicerçada por outra atribuição de valor, o valor do documento arquivístico. E também, pela informação ali contida e que não é encontrada em outras fontes documentárias, por isso se torna única (unicidade);

sobre a forma como a informação está contida e concentrada, e a forma dos documentos no que se refere às condições físicas dos documentos oficiais (forma) e a *importância* em que pese as perguntas para que fim e para quem. (SCHELLENBERG, 2006).

6 SOBRE A PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL

Preservar é uma tentativa de manter, cuidar, zelar, defender, salvar. A preservação pertence a um amplo universo interdisciplinar, então, é importante a delimitação do objeto deste capítulo, a preservação documental.

Atualmente existe uma maior conscientização a respeito da preservação dos acervos, mantidos em instituições (arquivos, bibliotecas) e do valor que eles possuem. E isto pressupõe a segurança, a guarda e o acesso.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura encarregada da preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro e responsável pelo Processo de Tombamento do Parque do Flamengo, tema desta pesquisa.

A preservação, segundo Silva (1998, p. 9) seria “toda ação que se destina a salvaguardar ou a recuperar as condições físicas e proporcionar permanência aos materiais dos suportes que contêm a informação”. Assim, a preservação documental pode ser entendida como o plano e as práticas de proteção preventiva, conservação e restauração dos suportes da informação com vistas a prevenir ou retardar os efeitos da deterioração.

A conservação preventiva “[...] implica em melhorias e controle do meio ambiente na área de guarda dos acervos, no acondicionamento, armazenagem e no uso dos documentos com o objetivo de retardar o início do processo de degradação dos suportes.” (SILVA, 2005, p.21). As medidas e técnicas adotadas incidem diretamente sobre o meio ambiente, o entorno, ou sobre os objetos.

A restauração “[...] implica intervenção na estrutura dos suportes com o objetivo de recuperar, o mais próximo possível, as condições originais desse suporte.” (SILVA, 2005, p. 21)

Os procedimentos de conservação precedem os de restauração já que estes só deverão ser realizados quando for estritamente necessário.

A deterioração é um processo natural de envelhecimento, porém, alguns fatores podem acelerar este processo, principalmente nos materiais orgânicos. O controle dos agentes externos e ambientais são fatores determinantes para manutenção e salvaguarda de um acervo. Quanto aos ambientais há de se ter atenção às características físicas da sala, da localização do edifício e seu entorno, materiais construtivos.

A seguir estão listados os fatores externos:

TABELA 3: FATORES EXTERNOS

Físicos	Temperatura, umidade relativa do ar, luz natural ou artificial;
Químicos	Poeira, poluentes atmosféricos e o contato com outros materiais instáveis quimicamente;
Biológicos	Micro-organismos, insetos, roedores e outros animais;
Antrópicos	Manuseio, armazenamento e exposição incorreta, intervenção inadequada, vandalismo e roubo;
Catástrofes	Inundações, terremotos, furacões, incêndios e guerras.

FONTE: Adaptada de CANOLA; GHIZONI (2012).

Umidade e temperatura e suas variações provocam fenômenos de dilatação e contração dos suportes reduzindo a elasticidade material acelerando o envelhecimento. Acervos documentais devem estar em ambientes controlados para que não favoreçam o aparecimento de fungos, mofo, bolores, insetos e roedores. A poluição é outro fator que compromete a integridade dos acervos, a poeira sobre os documentos prejudica o suporte e favorece o aparecimento de micro-organismos. A fotodegradação é o que causa o esmaecimento em virtude da incidência excessiva da luz. Desastres como inundações, incêndios e roubo também são fatores de deterioração. Outros fatores são o manuseio e o armazenamento incorretos, além de toda e qualquer ação do homem sobre o suporte, que diminua a sua permanência e vida útil.

Para controle do ambiente existem equipamentos de monitoramento. Como o luxímetro que monitora a radiação visível, o termo-higrômetro a umidade relativa e temperatura, além dos desumidificadores que auxiliam o controle da umidade.

Aqueles que desempenham suas atividades em um laboratório devem contar com equipamentos de proteção individual. São as chamadas EPI. Máscaras, touca, óculos de proteção, luvas, avental com mangas, sapatos fechados.

O Processo de Tombamento do Parque do Flamengo chegou a Divisão de Conservação - DIVICON para tratamento do seu conjunto. O acervo do IPHAN não se encontra em ambiente climatizado nem tampouco controlado. Os seguintes tipos de suportes físicos compõem o Processo: i) folhas em tamanhos variados e gramaturas diferentes; ii) revistas; iii) recortes de jornal; iii) cd; iv) plantas em cópias heliográficas.

O primeiro procedimento realizado foi a higienização mecânica para eliminação das sujidades. As plantas foram higienizadas individualmente e posteriormente planificadas para fechamento de furos e rasgos com enxerto e com papel japonês. Qualquer tipo de tratamento aplicado ao conjunto documental é sempre anotado na ficha de tratamento, assim como os problemas que são encontrados. Em aspectos gerais, o Processo continha pequenos rasgos, alguns papéis fragilizados, pontos de ferrugem, fitas adesivas, “foxing”¹⁴, grampos e amarelecimento. Após o tratamento o Processo de Tombamento recebeu um novo acondicionamento em capsulas de poliéster. Os acondicionamentos protegem os documentos formando uma barreira de proteção tornando-o resistente a agentes externos e ambientais. As caixas-arquivo em que os documentos ficam guardados são em material alcalino.

A preocupação com a preservação dos documentos deve estar relacionada com as políticas de preservação nos arquivos ou programas institucionais que deem garantias e que propiciem condições para uma preservação/conservação de médio e longo prazo. É importante salientar a importância da normatização de procedimentos voltados às instituições, pois, tais atos, resguardam a função social dos acervos, já que, quando se preserva, não se preserva para si, preserva-se para o futuro, para a reconstrução da história, pela cidadania, pela memória.

¹⁴ Foxing são manchas de cor castanha nos documentos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Processo de tombamento do Parque do Flamengo foi o ponto de partida para este estudo que abordou apenas alguns aspectos essenciais ligados ao surgimento do Parque, ao tombamento e a preservação documental.

A partir do século XX a realidade urbana passa a ganhar cada vez mais destaque. No Rio de Janeiro, o Plano Agache tentava aplicar no espaço urbano os seus ideais estéticos e funcionais. É preciso enxergar o espaço urbano como um campo de forças em que há vários atores envolvidos. Para isso, é preciso entender o que estava em jogo e, principalmente, o papel exercido pelo Estado no processo de estruturação das cidades. São os interesses entre o capital e o social. Com isso, os desmontes dos morros cariocas criavam terrenos valorizados em áreas centrais e privilegiadas e se transformavam em fontes para o aterramento da orla, neste caso, o Aterradado do Flamengo. O objetivo era criar alternativas para o tráfego e desafogar as vias existentes, que estavam congestionadas. Definitivamente o carioca era cada vez mais afastado do lazer a beira mar.

Entendo que, por mais que se tente analisar a dinâmica de um lugar, a ação de gerar uma melhoria, acaba criando uma reação: um grande número de desalojados e desapropriados.

O Parque, em torno de toda a sua concepção, transformou-se em uma grande vitória para a cidade do Rio de Janeiro. Primeiro no que diz respeito a enorme especulação imobiliária que surge em virtude das mudanças desenvolvidas na região. Depois, como espaço de apropriação coletiva, já que o ambiente urbano, de um modo geral, tende a ser excludente e marginalizado para uma grande parcela da população, fazendo com que o parque se torne uma área de convergência a heterogeneidade.

A criação de um Parque, repleto de atividades lúdicas, jardins, áreas de piquenique, é um organismo vivo, e pode ser considerado um marco de melhoria da qualidade de vida e de reconciliação dos cariocas com a cidade.

O tombamento se torna instrumento de defesa contra especulações de todos os tipos. O ato de tombamento sempre foi um dos principais pilares de proteção do patrimônio em nosso país, hierarquizando um bem comum a uma nova categoria. Então, o que antes era parte de um cotidiano, transforma-se. Passa a se inserir na narrativa de um grupo, de uma cidade ou de uma nação.

Assim, o conjunto Parque do Flamengo, passa a integrar o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN, ampliou também sua prerrogativa de proteção a múltiplos outros bens. Além dos demais itens constantes no Processo 0748-T-65, que fazem parte do plano original, como edificações, jardins, monumentos, ficam resguardados, ainda, a paisagem do Parque e a visão da Baía de Guanabara, bem como a enseada que delinea o Parque até 100 metros da costa.

Outra questão que deve ser assinalada é a constância de processos judiciais, já tramitados. Eles demonstram, sem dúvida, que os conteúdos originais, constantes do processo de tombamento, foram alvo de indiferença, incompreensão e displicência de muitos interesses, o que, direta ou indiretamente, ameaçam e põe em risco a integridade deste conjunto.

A existência real de anteriores tentativas de mudança indicam, claramente, a importância do documento, como prova da informação e suporte à memória. Memória essa que possui as nuances da lembrança e do esquecimento, que nada mais são do que um desejo de memória. E para a compreensão de um patrimônio é importante entender as forças presentes, as relações de poder que vão intervir na memória a ser lembrada.

Quanto ao valor dessa documentação, ela só manifestará sua intencionalidade, a partir do momento que se torna disponível para os diversos usos sociais, quando assume uma função social. Ou seja, a preservação dos documentos do Parque do Flamengo transforma-se num instrumento de reforço e proteção de sua área. Documentos registram ações, direitos, deveres, trajetórias e memória.

A preservação deve existir independente do tombamento. Preserva-se para dar acesso e garantir o uso dos documentos, preserva-se um bem norteando sua existência no espaço e no tempo, preservam-se os registros da memória e a sua vivência no presente, preserva-se uma identidade. Ela é uma iniciativa necessária que auxilia a compreensão da identidade cultural da sociedade que a produziu. Por isso, um bem, seja ele de natureza material ou imaterial, é dotado de significado histórico e cultural, e até mesmo sentimental, deve ser preservado.

Os arquivos, de um modo geral, têm dificuldades em tratar a grande quantidade de documentos que custodiam. Os acervos, em muitos casos, têm sua documentação depositada em locais inadequados tanto para sua preservação/conservação quanto para a recuperação da informação. Esses

problemas vão desde o espaço físico, acondicionamento, até questões que envolvem umidade e temperatura.

Um dos objetivos da preservação documental é a preservação ou a manutenção da integridade do documento de forma que ele não perca a sua função. Todo o processo de conservação é pensado com responsabilidade e respeito à integridade histórica e física do objeto, atentando para a segurança e qualidade do trabalho. São vários os fatores degradantes em um acervo. Por isso, a preservação documental inicia-se com a gestão de documentos para que haja definição das prioridades e ações, e deve ser vista como uma função arquivística. A preservação, de um modo geral, ainda é uma atividade que precisa ser valorizada e melhor compreendida, sendo que o arquivista deve estar preparado para exercer suas atividades de acordo como elas se apresentam.

A proteção do Parque do Flamengo está associada à melhoria da qualidade de vida da população, que é uma demanda importante como qualquer outra.

Pode-se dizer que a idealizadora do Parque, Lota de Macedo Soares, lançou o olhar para o futuro. O Parque fugiu de uma estética urbana engessada proporcionando a cidade do Rio de Janeiro um espaço de lazer e recreação utilizado por todos os cidadãos, independente de sua condição social e econômica. Um espaço público, um espaço multifuncional.

REFERÊNCIAS

AGACHE, D. Alfred H. **Cidade do Rio de Janeiro, Remodelação, extensão e embelezamento**. Rio de Janeiro: Foyer Brésilien, 1930.

As crianças tomam posse. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 19 out. 1965. Caderno B, capa

AULETE, Caldas. **Aulete Digital** – Dicionário contemporâneo da língua portuguesa: Dicionário CaldasAulete. vs online. Disponível em: Acesso em: 13 out. 2017

BALULA, Luís. **Espaço público e criatividade urbana: a dinâmica dos lugares em três bairros culturais**. *Cidades, Comunidades e Territórios*, n. 20-21, 2010. Disponível em: < <http://revistas.rcaap.pt/cct/article/view/9328> > Acesso em: 10 nov. 2017.

BELLOTO, Heloísa. **Arquivos Permanentes: Tratamento Documental**. 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BLOG DO PARQUE DO FLAMENGO. Disponível em: < <http://parquedoflamengo.blogspot.com.br/p/sobre-o-blog.html> > Acesso em: 10 out. 2017.

BONDUKI, Nabil (Org.). **Affonso Eduardo Reidy**. Série Arquitetos Brasileiros, Lisboa, Blau, Instituto Lina Bo e P.M. Bardi, 1999.

BRASIL. Biblioteca Nacional. Sobre a BNDigital. Rio de Janeiro, 20--. Disponível em: < <http://bndigital.bn.br/sobre-a-bndigital/> >. Acesso em: 27 ago.2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm > Acesso em: 27 set. 2017

BRASIL. **Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm> Acesso em: 02 out. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Glossário**: documentos arquivísticos digitais. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos-CTDE. 2014.6ª versão.

Engarrafamento do aterro vai acabar: Presidente do G. de Trabalho responde críticas do deputado – Plano de urbanização do local. Rio de Janeiro, 9 jun. 1963. 1.

º caderno, capa. Disponível em: < http://memoria.bn.br/docreader/364568_15/22713 > Acesso em: 29 set.2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 4. ed. Curitiba: Positivo, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC-IPHAN, 2005. 296p

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Glossário: documentos arquivísticos digitais**. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos-CTDE. 2014.6ª versão.

Mundo alegre e cidade em miniatura esperam crianças no aterro, hoje. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 17 out. 1965. 1º Caderno, p. 10. Disponível em: < http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/75323 > Acesso em: 29 set. 2017.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. *Projeto História*. São Paulo, 1981, Departamento de História PUC-SP.

OLIVEIRA, Carmen L. **Flores raras e banalíssimas: a história de Lota de Macedo Soares e Elizabeth Bishop**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995. 246 p.

Planos novos. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 07 jul. 1961. Gazetilha, 1º caderno, p. 4. Acesso em: < http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/75323 > Disponível em: 29 set. 2017.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992.

Processo nº 748-T-64. Parque do Flamengo. DPHAN/DET, Seção de História. Vol.1. Disponível em: < http://parquedoflamengo.com.br/parque/processo_748-T-64_tombamento_parque_do_flamengo.pdf > Acesso em: 27 ago. 2017.

RABELLO, Sonia. **O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. 156p.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998. 356p.

SCHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos Modernos: princípios e técnicas**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Sergio Conde Albite. **Algumas reflexões sobre preservação de acervos em arquivos e bibliotecas**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1998. 34 p.

SOLIS, Sydney S.F.; ISHAQ, Vivien. **Proteção do patrimônio documental: tutela ou cooperação?** Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, n.22, 1987. p.186-190. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca=&pagina=2>>
Acesso em: 30 out.2017.

TEIXEIRA, Lia Canola; GHIZONI, Vanilde Rohling. **Conservação preventiva de acervos**. Florianópolis:FCC, 2012. 74 p.

Urbanização da Glória. Rio de Janeiro, 5 jul. 1963. Cartas à Redação, 1.º caderno, p. 8. Disponível em: < http://memoria.bn.br/docreader/089842_07/41359 > Acesso em: 29 set. 2017.

APÊNDICE A – TRAJETÓRIA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO PARQUE DO FLAMENGO ATÉ O SEU TOMBAMENTO

27/10/1964 – Ofício GGG nº 1014: Carlos Lacerda solicita a Rodrigo Mello Franco de Andrade, diretor do SPHAN, o tombamento do Parque do Flamengo.

10/11/1964 – através do Ofício nº 1265, o diretor do SPHAN solicita à presidente do Grupo de Trabalho do Parque do Flamengo o projeto geral do parque, a fim de instruir o processo.

03/12/1964 – Maria Carlota C. de Macedo Soares, presidente do Grupo de Trabalho, encaminha ao diretor do SPHAN um documento para compor a instrução do processo, que justifica a importância do tombamento, anexando a Revista Arquitetura nº 29 de novembro de 1964 e a revista Módulo 37 de agosto de 67.

11/12/1964 – documento solicitando o pronunciamento do chefe da Seção de Arte, assinado por Judith Martins da Seção de História.

14/12/1964 - O chefe de Seção de Arte, Paulo Thedim Barreto, dá o parecer a favor do tombamento do Parque do Flamengo, considerando o seu significado social-paisagístico e o valor dos seus elementos arquitetônicos. No mesmo documento, em 15/12/1964, Rodrigo Mello Franco de Andrade solicita o parecer do diretor da Divisão de Estudos e Tombamento, arquiteto Lúcio Costa, que assina “de acordo”, em 22/12/1964.

08/01/1965 – Rodrigo M. F. de Andrade escreve ao conselho dando parecer sobre o tombamento do parque. Em outro documento, designa como relator do processo o Conselheiro Paulo Ferreira Santos, com parecer de conclusão do chefe da Seção de História, Judith Martins.

07/04/1965 – Paulo Ferreira Santos, Conselheiro-Relator do DPHAN/DET (Seção de história) emite parecer sobre o tombamento do parque.

20/04/1965 – a ata da quadragésima quarta reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional resolveu deliberar, por unanimidade, o requerimento do governador do Estado da Guanabara para o tombamento paisagístico da área denominada Parque do Flamengo, assim como seu terreno e construções constantes no processo 748-T-64, como também a área marítima até 100 metros da praia.

23/04/1965 – Rodrigo de Mello Franco de Andrade, diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, envia a notificação nº 967, de 23 de abril de 1965, ao governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, comunicando a inscrição no livro de Tombo Paisagístico da área do Parque do Flamengo.

26/4/1965 – o ofício nº 507 é enviado a Maria Carlota Macedo Soares, presidente do Grupo de Trabalho do Parque do Flamengo, informando a deliberação do Conselho Consultivo a favor do tombamento do paisagístico do Parque.

29/07/1965 – o ofício nº 965 comunica ao governador a inscrição do Parque do Flamengo, sob o nº 39, fls. 10, no dia 28 de julho de 1965, no livro de Tombo Paisagístico do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

APÊNDICE B - DESCRIÇÃO DOS ITENS DA FIGURA 3¹⁵

Número	Descrição da planta
1	Clubes náuticos reunidos em 3 ou 1 edifícios.
2	Garage da Fundação do Parque do Flamengo – 1 edifício.
3	Pavilhão – Sede da Fundação – edifício de 1 andar 400m ² .
4	Estacionamento (8) e abastecimento (2) Shell <ul style="list-style-type: none"> a) Aeroporto – 3 bombas de gasolina – 1 posto. b) Antonio Carlos – 3 bombas de gasolina – 1 posto e 1 contrôle (100 vagas) . c) Rio Branco – 1 controle (90 vagas). d) Monumento aos Mortos (148 vagas). e) Glória – 4 bombas de gasolina – 1 posto e 1 controle (212 vagas). f) 2 de Dezembro – 4 bombas – 1 posto e 1 controle (320 vagas). g) Morro da Viúva – 3 bombas – 1 posto e 1 controle (132 vagas). h) Privativo do restaurante (62 vagas). Abastecimento (2) <ul style="list-style-type: none"> Botafogo – 7 bombas e um posto Marítimo – 2 bombas
5	Museu de Arte Moderna – Teatro e dependências.
6	Viaduto Paulo Bittencourt.
7	2 sanitários públicos.
8	Monumento aos Pracinhas.
9	Estação do trenzinho (2).
10	Pista do trenzinho.
11	2 pistas de aerodelismo.
12	Passarela para pedestres (4).
13	2 sanitários públicos.
14	Grandes ripados – alojamentos (encarregados).
15	Gaiolas de pássaros.
16	Grandes aquários e peça d'água para plantas aquáticas.
17	Marinas.
18	Rock-Garden.
19	Telefones públicos.
20	Área de piquenique, bancos, mesas e cestas.
21	Espigão para defesa da praia e área para pescaria.
22	Praia de 1.500 m.
23	Pista de dança e pequenos obstáculos.
24	Cabines para mudança de roupa (6).

¹⁵ Fonte: Processo de Tombamento do Parque do Flamengo.

- 25 Escultura.
- 26 Coretos (2).
- 27 Tanque de Modelismo naval.
- 28 8 áreas de pelada.
- 29 Playground – entrada.
- 30 Pavilhão do playground.
- 31 Aldeia das meninas.
- 32 Campos de vôlei.
- 33 Biblioteca infantil.
- 34 Áreas de brinquedos.
- 35 8 campos de vôlei e basquete.
- 36 Grande brinquedo ao ar livre.
- 37 Pequeno pavilhão para o Livro Eterno.
- 38 Teatro de Marionete e Fantoques.
- 39 Túnel para trenzinho.
- 40 Restaurante.
- 41 Jardim formal.
- 42 Monumento Guatemoc.
- 43 Playground do Morro da Viúva – entrada.
- 44 Pavilhão do playground.
- 45 Escolinha de tráfego.
- 46 Passagens subterrâneas – 2 de dezembro, Tucuman e Morro da Viúva – com sanitários.